

Controladoria
Geral do
Estado



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

ANEXO I DO PLANO OPERACIONAL DAS AÇÕES DE CONTROLE – POAC

PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORAMENTO TOTAL

Exercício 2020

EIXO III – RESPONSABILIZAÇÃO DO PLANO OPERACIONAL DE INSPEÇÕES E AUDITORIAS

MARÇO / 2020



CONTROLE DE ALTERAÇÕES

Versão	Data	Responsável	Descrição das Alterações
1.0	04.03.2020	Adriano Abreu Claudio Martins Correia Elisabete Fernandes Ribeiro Henrique Moraes Ziller Jean Marck Barbosa Luis Henrique Crispim Marcos Tadeu de Andrade Margareth Moreira Maria José Oliveira e Silva Stella MarisHusni Franco	Versão 01.2020



Sumário

COLABORADORES:.....	4
APRESENTAÇÃO.....	5
3- Gerência de Auditoria em Compliance - Superintendência de Auditoria	6
4 - Gerência de Auditoria de Programas de Governo- Superintendência de Auditoria	7
5 – Gerência de Inspeção Preventiva e de Fiscalização – Superintendência de Inspeção.....	7
6 – Gerência de Inspeção de Contas - Superintendência de Inspeção	8
7 – Gerência de Inspeção de Pessoal - Superintendência de Inspeção.....	9



COLABORADORES:

SECRETÁRIO CHEFE DA CGE
Henrique Moraes Ziller

SUBCONTROLADOR DE CONTROLE INTERNO E CORREIÇÃO
Marcos Tadeu de Andrade

SUPERINTENDENTE DE AUDITORIA
Stella MarisHusni Franco

SUPERINTENDENTE DE INSPEÇÃO
Claudio Martins Correia

GERÊNCIAS:

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO PREVENTIVA E FISCALIZAÇÃO
Adriano Abreu

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO DE CONTAS
Jean Marck Barbosa

GERÊNCIA DE INSPEÇÃO DE PESSOAL
Maria José Oliveira e Silva

GERÊNCIA DE MONITORIAMENTO
Margareth Moreira

GERÊNCIA DE AUDITORIA EM COMPLIANCE
Luis Henrique Crispim

GERÊNCIA DE AUDITORIA DE PROGRAMAS DE GOVERNO
Elisabete Fernandes Ribeiro



APRESENTAÇÃO

Para a implantação do Programa de Monitoramento Total foram definidas algumas áreas de atuação:

a) Inspeção na Despesa Contratual

- Editais;
- Licitações;
- Execução de Contratos.
- Atuação de fiscais de contratos.

b) Inspeção na Folha de Pagamentos – Todas as rubricas.

c) Inspeção nas contas anuais dos órgãos e entidades.

d). Inspeção em outras formas de execução – convênios, termos de colaboração, de fomento, contratos de gestão, outros congêneres.

f) Monitoramento da situação fiscal – do cumprimento de requisitos da LRF, de restos a pagar, de despesas de exercícios anteriores, da dívida, da despesa do exercício.

g) ABR sobre a evolução da maturidade e do plano de tratamento de riscos dos órgãos e entidades.

h) Auditoria operacional sobre o processo de compras e contratação governamental, bem como sobre Programas e Ações prioritários.

i) Monitoramento sobre cumprimento de SAC'S.

As gerências subordinadas as Superintendências de Auditoria e Inspeção ficaram encarregadas de assumir a operacionalização das áreas de atuação definidas acima com base na correlação da sua atividade fim, e a partir daí definir metas, produtos de entrega, órgãos de atuação e dimensionamento da mão de obra disponível.



2 – Gerência de Auditoria - Superintendência de Auditoria

Para a efetividade das ações de controle faz-se necessário o monitoramento da execução das mesmas, garantindo que a Controladoria Geral do Estado possa alcançar seus objetivos principais. Dentre estes, aquele estreitamente alinhado ao do Estado, de “evitar o desperdício do dinheiro público e combater a corrupção de agentes públicos e privados para levar mais serviços e infraestrutura aos cidadãos goianos.

As ações principais e produtos:

- a) Instituição de uma área de monitoramento das ações de controle expedidas.
- b) Desenvolvimento e implantação de sistema informatizado de monitoramento;
- c) Relatórios Gerenciais dos produtos do projeto: de indicadores que demonstrem a produtividade e efetividade das ações de controle; de consolidação das recomendações emitidas em todas as solicitações de ações corretivas, quanto aos possíveis prejuízos evitados ou economias geradas ao erário do Estado de Goiás (Relatório Executivo das Ações de Controle).

3- Gerência de Auditoria em Compliance - Superintendência de Auditoria

A implantação progressiva e integrada da Gestão de Riscos em conjunto com as Auditorias Baseadas em Risco que avaliam a efetividade da gestão de riscos implantada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, possibilita aos gestores diminuir as incertezas na tomada de decisões, mitigando os riscos e potencializando as oportunidades a elas associadas, a fim de controlar o impacto, obter qualidade no gasto público e melhorar a capacidade de gerar valor, possibilitando o fornecimento de razoável garantia à alta administração de que os riscos estão sendo gerenciados de maneira eficaz, visando o alcance dos objetivos estratégicos.

As ações principais e produtos:

- a) Implantação progressiva e integrada da Gestão de Riscos nos principais processos/projetos dos órgãos/entidades;
- b) Avaliação da maturidade em Gestão de Riscos dos órgãos/entidades;
- c) Implantação de ações de controle para os riscos identificados, conforme critérios definidos;



- d) Avaliação da eficácia dos controles implantados na mitigação dos riscos pelos órgãos/entidades;
- e) Fornecimento de *feedback* à alta administração sobre o gerenciamento dos riscos da organização;

4 - Gerência de Auditoria de Programas de Governo- Superintendência de Auditoria

As Auditorias de Programas visam à análise e avaliação do desempenho de uma política pública, programa, ação ou projeto governamental, no todo ou em partes, objetivando formular recomendações e comentários que contribuirão para melhorar a gestão das Pastas auditadas e a entrega dos benefícios ao cidadão e; a auditoria nos Processos de Trabalhos se objetiva a verificar os resultados sob os aspectos da eficiência, eficácia e economicidade.

A ação principal é implantar Auditoria Operacional sobre os Programas e Ações prioritários e nos processos de trabalho, dentre eles o de compras e contratação governamental.

5 – Gerência de Inspeção Preventiva e de Fiscalização – Superintendência de Inspeção

As atividades de inspeção e análises de processos licitatórios visam contribuir para a melhoria da gestão governamental, aumentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, de forma a possibilitar o aprimoramento dos controles internos administrativos e a geração de informações preventivas e oportunas para subsidiar o processo decisório dos órgãos e entidades examinadas.

O que se busca com o Programa de Monitoramento Total é antecipar ao processo de contratação de BENS e SERVIÇOS, criando um banco de dados no qual seja possível verificar durante o processo de contratação fatos que possam contribuir para uma gestão com eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos, e se for o caso recomendar alterações no processo de contratação.

- a) Promover a integração dos sistemas corporativos do estado de Goiás, e que esta integração seja realizada de maneira a evitar o retrabalho de servidores na execução de suas tarefas, otimizando as ações de inspeção;



- b) Criar painel a partir da integração dos sistemas corporativos que auxilie na escolha dos processos mais relevantes a serem inspecionados, com base em critérios de seleção pré-definidos, considerando os riscos, bem com potencial de maior dano ao Erário;
- c) Intensificar as inspeções prévias com foco numa atuação preventiva nos processos licitatórios;

6 – Gerência de Inspeção de Contas - Superintendência de Inspeção

O cenário fiscal atual do Estado exige urgência na implantação de medidas saneadoras, visto que o Estado de Goiás está com nota C na análise de capacidade de pagamento (CAPAG) da Secretaria do Tesouro Nacional e, além disso, não vem cumprindo as vinculações constitucionais e já ultrapassou o limite prudencial de endividamento com a folha de pagamento. Portanto, com um acompanhamento sistemático e concomitante das despesas será possível identificar previamente possíveis desequilíbrios nas contas públicas, possibilitando à alta administração a tomada de decisões de forma tempestiva, melhorando a saúde fiscal do Estado e garantindo o cumprimento das leis de responsabilidade fiscal e outras normativas.

Este projeto operacional tem como objetivo delimitar as ações de controle a serem realizadas pela Gerência de Inspeção de Contas (GEIC), da Superintendência de Inspeção, durante o exercício de 2020.

Ações de controle foram detalhadas visando evidenciar os recursos humanos necessários para o atendimento das metas impostas, relativas às inspeções a serem executadas em processos de Despesas de Exercícios Anteriores, Restos a Pagar, Convênios, e demais Transferências Voluntárias, Contratos de Gestão, Fundo Rotativo, Adiantamento, Contas Anuais dos Gestores e do Governador, além das Tomada de contas Especial e dos relatórios de gestão fiscal (RREO e RGF), em cumprimento às normativas impostas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE), legislações estaduais, bem como da Portaria 165/2019 – CGE. Além do acompanhamento do cumprimento das vinculações constitucionais: Saúde e Educação (Federal) e Cultura (Estadual) e dos resultados das principais contas de Governo.



7 – Gerência de Inspeção de Pessoal - Superintendência de Inspeção

A implantação e atualização par e passo dos dados de pessoal, do painel de monitoramento de gastos do Sistema de Recursos Humanos do Estado de Goiás consolida o foco preventivo e o uso da tecnologia na Controladoria Geral do Estado. A possibilidade de visualização tempestiva e localizada de cada despesa de pessoal o tornará indispensável não apenas à avaliação prévia da conformidade e legalidade de cada rubrica, mas também ferramenta de planejamento da redução e efetividade da folha de pagamento.

O projeto visa instituir efetivo monitoramento da folha de pagamento dos servidores e empregados públicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás, com apoio da Assessoria de Inteligência em Controle Interno.

Seguem abaixo as principais ações:

- a) Inspeccionar a ocorrência de pagamento em desacordo com a legislação vigente da rubrica inscrita no RHNet, bem como a parametrização da referida rubrica, no período de 2019 a 2022.
- b) Implementar a inspeção preventiva via painel de controle com atualização mensal da base de dados.
- c) Propor melhorias na legislação, nos processos relacionados e nos controles aplicados ao Sistema de Recursos Humanos do Estado de Goiás.